



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 * FAX: 254 489989 * Email: assembleia.municipal@sjpesqueira.pt
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

APROVAÇÃO EM MINUTA

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

-----2. Análise, discussão e votação de pedido de Isenção do IMT, ao abrigo da alínea j) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (instalação de jovens agricultores). _____

-----Esta proposta foi aprovada, por maioria, com as abstenções do Senhor Vítor Monteiro, das Senhoras Anabela Lopes, Lurdes Veiga e Lourdes Marinho e com o voto contra do Senhor Vítor Tomé. _____

-----Nos termos dos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade. _____

-----Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, 30 de setembro de 2016. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Eduardo Jorge Pereira Rocha, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 * FAX: 254 489989 * Email: assembleia.municipal@sipesqueira.pt
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

APROVAÇÃO EM MINUTA

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

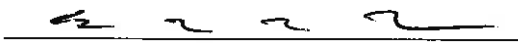
-----3. Análise, discussão e votação do Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca. _____

-----Esta proposta foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vítor Monteiro, Norberto Vieira e da Senhora Anabela Lopes. _____

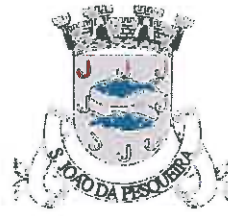
-----Nos termos dos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade. _____

-----Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, 30 de setembro de 2016. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Eduardo Jorge Pereira Rocha, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 * FAX: 254 489989 * Email: assembleia.municipal@sipesqueira.pt
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

APROVAÇÃO EM MINUTA

—O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

—4. Análise, discussão e votação da Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis Urbanos, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro. _____

—Esta proposta foi aprovada, por unanimidade. _____

—Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade. _____

—Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, 30 de setembro de 2016. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Eduardo Jorge Pereira Rocha, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 * FAX: 254 489989 * Email: assembleia.municipal@sipesqueira.pt
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

APROVAÇÃO EM MINUTA

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

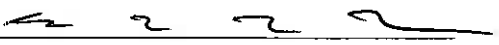
-----5. Análise, discussão e votação da Proposta de Fixação da Redução da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano de 2016, ao abrigo do artigo 112.º-A do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. _____

-----Esta proposta foi aprovada, por unanimidade. _____

-----Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade. _____

-----Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, 30 de setembro de 2016. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Eduardo Jorge Pereira Rocha, Dr.)